

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Requerimento N.º 162/2026**

### **“Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social acerca da ausência e insuficiência de profissionais de Psicologia na rede municipal.”**

A fiscalização da prestação dos serviços públicos e o esclarecimento de reclamações sobre a ausência ou insuficiência de profissionais de Psicologia nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social são fundamentais para garantir o atendimento adequado à população, especialmente em grupos vulneráveis, em conformidade com os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Neste sentido, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social, que encaminhem a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Quantos cargos de Psicólogo existem atualmente na estrutura administrativa do Município de São José do Barreiro?
2. Quantos desses cargos encontram-se providos e quantos encontram-se vagos?
3. Quantos profissionais psicólogos encontram-se atualmente lotados na Secretaria Municipal de Saúde?
4. Quantos profissionais psicólogos encontram-se atualmente lotados na Secretaria Municipal de Educação?
5. Quantos profissionais psicólogos encontram-se atualmente lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social?
6. Informar os nomes dos profissionais atualmente em exercício, seus respectivos locais de lotação e carga horária semanal.

## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

7. Existe atualmente déficit de profissionais de Psicologia em alguma das Secretarias Municipais?
8. Em caso positivo, informar os motivos que levaram à insuficiência desses profissionais.
9. Quantos pacientes aguardam atendimento psicológico na rede municipal de saúde?
10. Informar o tempo médio de espera para atendimento psicológico no Município.
11. Encaminhar relatório da fila de espera existente para atendimento psicológico na rede municipal de saúde.
12. Houve interrupção, suspensão ou redução dos atendimentos psicológicos nos últimos 24 meses? Em caso positivo, informar os motivos.
13. Quantos alunos da rede municipal de ensino aguardam avaliação, acompanhamento ou atendimento psicológico?
14. Existem escolas municipais sem atendimento ou suporte psicológico aos alunos?
15. Informar quais unidades escolares contam atualmente com atendimento psicológico e a periodicidade dos atendimentos realizados.
16. O Município está cumprindo integralmente a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica?
17. Em caso positivo, encaminhar documentação comprobatória.
18. Em caso negativo, informar os motivos do não cumprimento da referida legislação.
19. O CRAS, CREAS e demais equipamentos vinculados à Assistência Social contam atualmente com profissionais de Psicologia em atuação permanente?
20. Em caso negativo, informar quais medidas estão sendo adotadas para regularização dos atendimentos.

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

21. Existe levantamento técnico da demanda reprimida por atendimento psicológico nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social?
22. Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios, estudos ou levantamentos existentes.
23. Informar quantas reclamações formais foram registradas nos últimos 24 meses relacionadas à ausência ou insuficiência de atendimento psicológico.
24. Encaminhar cópia dos registros das reclamações, preservados os dados pessoais dos usuários.
25. O Município possui concurso público, processo seletivo ou outro procedimento em andamento para contratação de profissionais de Psicologia?
26. Em caso positivo, informar o cronograma previsto para contratação.
27. Em caso negativo, informar quais providências estão sendo adotadas para suprir a demanda existente.
28. O Município mantém contratos, convênios ou credenciamentos com clínicas, consultórios ou profissionais terceirizados para prestação de serviços psicológicos?
29. Em caso positivo, encaminhar cópia dos contratos, valores pagos e quantidade de atendimentos realizados.
30. Informar quantos pacientes foram encaminhados para atendimento psicológico fora do Município nos anos de 2025 e 2026, discriminando local de atendimento, quantidade de pacientes e custos suportados pelos cofres públicos.
31. Informar quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir atendimento à população enquanto perdurar a insuficiência de profissionais.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade fiscalizar a prestação dos serviços públicos e esclarecer as inúmeras reclamações recebidas por este Vereador acerca da ausência ou insuficiência de profissionais de Psicologia nas diversas áreas da Administração Municipal.

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

A atuação do psicólogo é fundamental não apenas na área da Saúde, mas também na Educação e na Assistência Social, sendo indispensável para o acompanhamento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, famílias em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência, pessoas em sofrimento emocional e cidadãos que necessitam de apoio psicológico especializado.

A falta desses profissionais compromete diretamente a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, gera filas de espera, sobrecarga dos demais servidores, prejuízos ao desenvolvimento educacional dos alunos e dificuldades no acompanhamento das famílias assistidas pelos programas sociais do Município.

Considerando as constantes reclamações recebidas da população e a crescente demanda por atendimento psicológico, faz-se necessária a apresentação das informações solicitadas para que esta Casa Legislativa possa exercer plenamente sua função constitucional de fiscalização e acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo para garantir atendimento adequado à população barreirense.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

**Ver. Marcelo Eduardo Alcantara**  
(Preguinho)

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

S. J. do Barreiro \_\_\_/\_\_\_/2026